

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL 16/2026 PRE/UFSM - CHAMADA TERRITÓRIO IMEMBUY

A ação de extensão denominada “Avaliação de atributos químicos do solo e de plantas em hortas e pomares de agricultura familiar para recomendação racional de fertilizantes e valorização de alimentos via manejo da fertilidade e ações educativas”, registrada no Portal de Projetos da UFSM sob o número 055666 (Projeto intitulado “Diagnóstico e evolução da fertilidade do solo no Rio Grande do Sul e Santa Catarina”), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme [Resolução N. 176/2024](#).

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22/04/2026
Inscrição de candidatos (as)	22 a 26/04/2026
Avaliação de candidatos(as)	27 e 28/04/2026
Divulgação resultado preliminar	28/04/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	29/04/2026
Análise Recursos	30/04/2026
Divulgação do Resultado Final	30/04/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 22/04/2026 a 26/04/2026

2.2 Horário: até as 23:59 horas do dia 26/04/2026

2.3 Local: online, enviando e-mail para o endereço fabiojkmallmann@yahoo.com.br

2.4 Procedimento para inscrição: os acadêmicos aptos a participar deste edital de seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma, enviando um e-mail intitulado “Inscrição para seleção de bolsista Território Imembuy” para o endereço fabiojkmallmann@yahoo.com.br, apresentando os seguintes documentos:

- i) Ficha de cadastro (Anexo 1);
- ii) Carta de intenções (Anexo 2);
- iii) Histórico escolar atualizado;

O processo seletivo também contará com uma entrevista individual dos candidatos. As informações sobre local e horário serão enviadas até dia 26/04/2026 por e-mail aos candidatos inscritos no edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada considerando os seguintes itens:

- a) Currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes (10%);
- b) Disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades do projeto (10%);
- c) Análise da carta de intenções (10%);
- d) Média geral acumulada (MGA), disponível no histórico escolar (30%);
- e) Desempenho na entrevista individual (40%).

3.1.1 Na entrevista individual realizada com candidatos(as) será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de oito meses.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 560,00 mensais, terá duração de **7 meses**, a partir de 04/05/2026

Quadro 1

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
055666	01	* Disponibilidade de 16 horas semanais; * Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM; * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point);	* A inscrição será realizada através do e-mail fabiojkmallmann@yahoo.com.br , conforme item 3 deste edital. * As entrevistas seguirão o cronograma indicado no item 1 deste edital, realizadas pelo Google Meet, com link da sala a ser enviado a/ao candidata/o por e-mail até dia 26/04/2026.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na UFSM no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação em Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogos) ou Pós-Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Em caso de **aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”**, o/a mesmo/a deve estar vinculado à projeto da instituição, atendendo ao [Art. 3º da Resolução N. 176/2024](#), estando registrado no portal de projetos como “participante externo”.

5.1.3 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a [Resolução N. 176/2024](#) da UFSM.

5.1.4 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante”, ou “colaborador”, ou “participante externo”, em caso de aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”, em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.5 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.6 Possuir conta-corrente pessoal e individual em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.**

5.1.7 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social, ou bolsa FIEX.

5.1.8 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, conforme requisitos descritos no “quadro 1”.

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 É vedada a participação em editais da UFSM, sob qualquer modalidade, de candidatos punidos com a penalidade de desligamento institucional nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data do trânsito em julgado do ato administrativo, conforme orientação da Nota nº 00007/2026/PROJUR/PFUFISM/PGF/AGU."

5.3 São obrigações do(a) bolsista:

5.3.1 Participar do Curso de Direitos Humanos e/ou Curso de Extensão a serem ofertados, respectivamente pelo Observatório de Direitos Humanos (ODH) e pela Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE/PRE);

5.3.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão, a exemplo dos **Eventos Conecta Imembuy**.

5.3.3 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida nos requisitos descritos no “quadro 1”.

5.3.4 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.4 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>).

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail fabiojkmallmann@yahoo.com.br.

Santa Maria, 22 de abril de 2026



Fábio Joel Kochem Mallmann
Professor do Departamento de Solos
Coordenador do projeto e do grupo Geferqs

ANEXO 1

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Link do currículo Lattes:

Dados Bancários: (nome do banco, número da agência e número da conta corrente)

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**) _____, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Calibri 11, espaçamento de 1,5).